

Para o Brigd.^{to} Jozé Joaq.^m Xavier de Toledo

Remettemos a VS. o Officio incluzo que nos derigio o Sarg.^{mor} Comd.^e da Villa de Porto feliz para que VS.^a a vista do que elle expoem sobre a falta de mantimentos que ha naquella Villa e circunvezinhas e mesmo a que se experimenta nesta Cidade dê todas as providencias que julgar convenientes para se remediar a referida falta afim de que não haja demora na Expedição para Matto grosso. Deos g.^{ra} a V. S.^a, São Paulo 23 de M.^{co} de 1819. Dom Matheus Bispo, Miguel Jozé de Olivr.^a P.^{to}.

Para o Governador de Santos

Aproximandose a chegada do Ex.^{mo} Snr. João Carlos Augusto de Oeynhausén, que vem governar esta Capitania deve selhe entregar hum Inventario de todo o Trem, e Armamento que ha nesta Capitania e igualmente informalo do estado em que se achão as Fortalezas da mesma portanto Ordenamos a vm.^{es} mande proceder aquelle Inventario pelo Almoz.^e da Real Fazenda dessa Praça, e vezitando mesmo todas as Fortalezas nos mande relação de todo o Armamento, e palamenta que a ellas houverem, e informem do estado em que se achão mui circunstanciadam.^e Advertimos a vm.^{es} que tudo o que exigimos deve chegar a Secr.^a deste Governo athe meado a semana proxima futura. Deos guarde a VM.^{es}. São Paulo 22 de M.^{co} de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

NB. sobre o m.^{mo} objecto foi ao Gov.^{or} de Paranaguá.

**Circular ao Juiz Prez.^e e Officiaes da
Camara desta Capitania**

Devendo as Camaras remetternos annualm.^e pela Secretaria do Governo em observancia das Reaes Ordens dois Exemplares da Conta da Sua Receita e despeza, muitas não o tem feito e quaze todas em cujo numero entra essa o fazem sempre fora de tempo portanto Ordenamos a vm.^{es} que logo nos remettão a indicada Conta que devemos inviar a Sua Mag.^e como nos he determinado e mesmo fazela ver ao Ex.^{mo} S.^{or} João Carlos Augusto de Oeynhausén Governador e Cap.^m General desta Capitania porque esperamos todos os dias. Deos g.^{ra} a vm.^{es}. São Paulo 22 de M.^{co} de 1819. Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

